CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/2/2001

Baltar Rego
FUNCIONÁRIO

DATA 21/09/84.

PROJETO DE LEI Nº 0101/84.

ASSUNTO

Denomina de Rua Eustáquio Peixe a Avenida

Que indica

VEREADOR: Nerval Sampaio

LEI Nº 5883 DE 09/01/84

DIOM Nº 8052 DE 09/01/85

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5883 DE DE nov DE 1984

DENOMINA DE RUA EUSTÁQUIO PEIXE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA EUSTÁQUIO PEIXE, EM HOMENAGEM AO SR. EUSTÁQUIO SALES PEIXE A RUA XXII, DO LOTEAMENTO CIDADE OESTE, COMEÇANDO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA E TERMINANDO NA RUA XI, EM SENTIDO NORTE-SUL, NO BAIRRO ANTONIO BEZERRA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao vereador Paulo Facó
para relatar: OJ-11-84
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo
Em 21/09/19 84
Presidente

Aprovado em 1a. discussão
Em 1 / 11 / 19 84
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 101 /84

Denomina de RUA EUSTÁQUIO PEIXE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 11 / 19 84
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de RUA EUSTÁQUIO PEIXE, em homenagem ao Sr. Eustáquio Sales Peixe a RUA XXII, do Loteamento CIDADE OESTE, começando na Avenida Independência e terminando na RUA XI, em sentido Norte-Sul, no bairro Antonio Bezerra, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de setembro de 1984.

Vereador - Herval Sampaio

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 7 / 11 / 19 84
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa a homenagear um cidadão, que em vida muito trabalhou em prol do nosso desenvolvimento proporcionando oportunidades de emprego a um inúmero de pessoas através de firmas e indústrias de sua propriedade.

Acreditamos que a proposição merecerá o apoio integral do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de setembro de 1984.

Vereador - Herval Sampaio

C U R R I C U L U M V I T A E

D E

EUSTÁQUIO SALES PEIXE, casado com Maria Abigail Sales Peixe, cearense, brasileiro, comerciante, identidade nº 23.098 SSP-Ce, filho de Antonio Sinfronio Peixe e Maria Raquel Martins Peixe, nascido em/ 20 de setembro de 1910. FALECIDO EM 30 DE MAIO DE 1969.

ESCOLAR-Primário - Taperuaba - Sobral

GINÁSIO- Sobral

COMERCIAL

1958-Chefe de Coordenação geral do DNOCS em Itapajé.

1960-Coordenador da Firme - Itapajé

Diretor Presidente da Industria de Calçados Ecy Ltda.

Diretor Presidente da Casa de Peças Irmãos Peixe

PÚBLICA

1948-Presidente da Associação de ajuda aos Pobres

1952-Coordenador da junta de fiscalização junto a Ancar-Ce -Itapajé

1958-Assistente e defensor dos flagelados da seca

1960-Presidente e fundaddr do Cuahacés Club de Itapajé.

Maria do Socorro Peixe Portela Lopes (filha)

Dispensado de Impressão e Inter
Em 6 / 11 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 19/84

AO PROJETO DE LEI Nº101/84

O VEREADOR HERVAL SAMPAIO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO,O ANEXO PROJETO DE LEI QUE"DENOMINA DE RUA EUSTÁQUIO PEIXE A ARTÉRIA QUE INDICA".

CONSIDERAMOS A PROPOSITURA DAS MAIS JUSTAS, VISTO QUE SEU OBJETIVO É HOMENAGEAR AO ILUSTRE COMERCIANTE SR.EUSTÁQUIO SALES PEIXE,PESSOA DAS MAIS QUERIDAS ENTRE A POPULAÇÃO DE ITAPAJÉ,HAJA VISTA SUA GRANDE INFLUÊNCIA , RESPEITO E DIGNIDADE NO TRABALHO.

O HOMENAGEADO,ALÉM DO COMÉRCIO,EXERCEU VÁRIAS ATIVIDADES,TAIS COMO:CHEFE DE COORDENAÇÃO GERAL DO DNOCS EM ITAPAJÉ,DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS ECY,DA CASA DE PEÇAS IRMÃOS PEIXE,ETC.NA VIDA PÚBLICA O SR. EUSTÁQUIO PEIXE FOI DE GRANDE AJUDA AOS POBRES,COORDENOU A JUNTA DE FISCALIZAÇÃO DA ANCAR-CE E FOI DEFENSOR DOS FLAGELADOS DA SECA.

EM FACE DO EXPOSTO ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE novembro DE 1984.

Samuel Braga PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 101/84

APROVADO EM 11/12/84 Presidente

DENOMINA DE RUA EUSTÁQUIO PEIXE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA EUSTÁQUIO PEIXE, EM HOMENAGEM AO SR. EUSTÁQUIO SALES PEIXE A RUA XXII, DO LOTEAMENTO CIDADE OESTE, COMEÇANDO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA E TERMINANDO NA RUA XI, EM SENTIDO NORTE-SUL, NO BAIRRO ANTONIO BEZERRA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE novembro 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1634 /84

Fortaleza, 05 de novembro de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por' esta Câmara que "denomina de RUA EUSTÁQUIO PEIXE a artéria que indica"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dep. Fed. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA